MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 10975/2011

Discussão pública

Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010 e por despacho de 22 de Outubro de 2010, procede à abertura da "discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 16/99, emitido em nome de José Alberto Coutinho Moreira e Jorge Nuno de Vasconcelos Coutinho, aumentando, no lote n.º 1, a área destinada a habitação para 680,00 m^2; área de 180,00 m^2 para estacionamento e área de implantação de 540,00 m^2, com dois pisos acima da cota de soleira e tipologia multifamiliar, com quatro fogos, e que a Firma EDIMAGRELOS — Construções, L.^{da}, pretende levar a efeito na Rua Fernando Moreira Coutinho, freguesia de Ariz, concelho de Marco de Canaveses", a partir do dia 05 de Novembro de 2010.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Ariz.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

22 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel Moreira*.

303917828

Aviso n.º 10976/2011

Discussão pública

Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010 e por Despacho de 12 de Janeiro de 2011, procede à abertura da "discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 21/2000, emitido em nome de Maria Manuela Bezerra Barbosa Bourbon Teles, alterando no lote n.º 42, o polígono de implantação passa a ter uma nova configuração, mantendo-se a área do lote de 425,00 m^2; uma área de implantação de 144,40 m^2; área de construção de 272,15 m^2 acima da cota de soleira, com dois pisos e área destinada à habitação de 252,60 m^2, de tipologia unifamiliar com um fogo e que Joaquim Veríssimo de Sousa Pinto, pretende levar a efeito no lugar de Leiria, freguesia de alpendorada e matos, concelho de Marco de Canaveses", a partir do dia 25 de Janeiro de 2011.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

12 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

304256278

Aviso n.º 10977/2011

Discussão pública

Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010 e por Despacho de 17 de Janeiro de 2011, procede à abertura da "discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 34/96, emitido em nome de José Correia de Moura, alterando o lote n.º 38; ficando a ser constituído, por um piso abaixo da cota de soleira com 86,00 m^2 destinado a estacionamento/arrumos e um piso acima da mesma, com 157,00 m^2 destinados a habitação e 13,00 m^2 para anexos, mantendo-se a área de implantação de 170,00 m^2, de tipologia unifamiliar com um fogo, Pretende-se também constituir os lotes 99 e 100, com a área de 900,0 m^2; área de implantação de 150,00 m^2; área para habitação de 215,00 m^2; 60,00 m^2 para arrumos e 25,00 m^2 para anexos, de tipologia unifamiliar com um fogo e dois pisos acima da cota de soleira. O lote n.º 100, tem uma área de 1200,00 m^2; área de implantação de 150,00 m^2; área para habitação de 215,00 m^2; 60,00 m^2 para arrumos e 25,00 m^2 para anexos, de tipologia unifamiliar com um fogo e dois pisos acima da cota de soleira, sito no lugar de Quinta da Povoação Grande, freguesia de Freixo, Concelho de Marco de Canaveses", a partir do dia 28 de Janeiro de 2011.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Freixo.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

17 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel Moreira*.

304277257

Aviso n.º 10978/2011

Discussão pública

Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010 e por Despacho de 22 de Janeiro de 2011, procede à abertura da "discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 08/2010, emitido em nome de António Pinto Santana, alterando os lotes n.º 5 e 6, onde se prevê a junção dos dois, ficando apenas um, como n.º 5, com a área de 1005,00 m^2, alterando a tipologia de habitação unifamiliar para Serviços (Sala de Culto), com uma área de construção acima da cota de soleira de 275,00 m^2, sito no lugar de Picota, freguesia de Tuías, concelho de Marco de Canaveses", a partir do dia 07 de Março de 2011.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Tuías.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

22 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel Moreira*.

304436438

Aviso n.º 10979/2011

Discussão pública

Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010 e por Despacho de 02 de Março de 2011, procede à abertura da "discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2009, emitido em nome de Maria Amélia Teixeira Costa, alterando no lote n.º 1, o posicionamento do estacionamento e passeio, sem alteração de área e uso dos mesmos e que Joaquim Ricardo Nunes da Silva pretende levar a efeito no lugar de Almas, freguesia de Tuías, concelho de Marco de Canaveses", a partir do dia 15 de Março de 2011.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Tuías.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

2 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel Moreira*.

304451796